CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Portaria nº 844, de 18 de maio de 2023.

Dispõe sobre o funcionamento da Secretaria para atender visitação institucional à Câmara em data que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica determinado que a Secretaria da Câmara Municipal, excepcionalmente, no dia 20 de maio de 2023, sábado, das 9 às 12 horas, funcionará para o atendimento de visitação institucional à Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Pompeia, em 18 de maio de 2023.

Jorge Luís Chicarelli Martin
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no local de costume na data supra.

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Diretora de Secretaria